



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ CMPV DE 11 DE MAIO DE 2026.

PROTÓCOLO
DIVISÃO DAS COMISSÕES
Proj. de Lei nº _____
Proj. de Lei Complementar nº _____
Resolução 873-2026
Decreto Legislativo _____
Emenda _____
Data 11/05/26 Horário 12:05

“Dispõe sobre as Sessões Ordinárias da Quinquagésima Sétima Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 28, alínea “f” da Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno.

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. No período de 01 de junho a 31 dezembro de 2026 as Sessões Ordinárias da Quinquagésima Sétima Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura realizar-se-ão somente as Terças-feiras às 09h00.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 11 de maio de 2026.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
VEREADOR/PRESIDENTE DA CMPV

EDIMILSON DOURADO
1º VICE-PRESIDENTE

FERNANDO SILVA
2º VICE-PRESIDENTE

DEVONILDO DE J. SANTANA
3º VICE-PRESIDENTE

ANTÔNIO MARCOS M. FIGUEIREDO
1º SECRETÁRIO

ELLIS REGINA B. LEAL OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

WANOEL MARTINS
3º SECRETÁRIO